

48.743/07 e Portaria 22/SVMA-G/2013 **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora da **ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, R.F. 723.737/01, Analista de Meio Ambiente - QDH56, Efetiva; lotada na DFA - Divisão de Fiscalização Ambiental Sul**, por ter participado do evento “**XIX SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA**”, realizado na cidade de **RIO DE JANEIRO - RJ, no período de 7 a 11 de novembro de 2022.**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

599.168-4 LAURA LUCIA VIEIRA CENEVIVA Assessor V, solicitou dias a partir de 28/11/2022, interrompeu a partir de 29/11/2022, gozou 1 dia, restam 14 dias, exercício 2022.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO
PROCESSO SEI nº 6027.2022/0014313-4 I - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 48.743/07, artigo 4º inciso II, e a Portaria 56/ SVMA G/ 2018, e à vista dos elementos de conivção constantes do presente processo, especialmente a manifestação favorável em documentos SEI 074055161, 074058803, 074076307, 074369930, 074371512 e 074617058, considerando ainda a apresentação dos documentos SEI 074057885, 074058243 e 074071401, **AUTORIZO** o afastamento da servidora **VIVIAN PRADO DE OLIVEIRA, R.F. 777.035-9/01, Profissional Eng. Arq, Agronomia, Geologia, Nível II – Geóloga, GEAG-7, Efetivo/Comissionada, Diretora I, CDA-4; lotada na Divisão de Informações Ambientais – DIA**, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a participar do **Evento “Segundo Aprendizado Profundo do Cities4Biodiversity (C4B)”**, a realizar-se na cidade de **Paris - França**, no período de **26 de novembro a 02 de dezembro de 2022**, uma vez que sua ausência não implicará na descontinuidade dos serviços prestados em sua Unidade de trabalho e por ser de interesse e relevância para as atividades desenvolvidas pela servidora nesta Secretaria.

II - A servidora ora afastada deverá apresentar, no prazo de 30 dias contados da reassunção ao serviço, comprovação de participação no evento subscrito pelos organizadores e o respectivo relatório técnico das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia, fazendo-o a teor do art. 5º, do Decreto nº 48.743/07.

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA – QEAG

Opções formalizadas nos termos dos artigos 25, 34, 43 e 44 da Lei nº 16.414/2016:

Nos termos do artigo 28 da Lei nº 16.414/2016, integração na carreira de Profissionais de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da realização da opção:

Registro Vinc.	Nome	Nível	Cat.	Símbolo
137.479-6/1	MARIA ALICE SILVA FERREIRA ROSMANINHO	III	4	QEAG14

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEGUE-SE COMO SE LÊ, E NÃO COMO CONSTOU 6076.2022/0000376-3

Registro	Fun-	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
8172960/9		KARIN FORNAZARI	DIRETOR I	2022	10	02/jan/2023
8478406/7		INGRID SANCHES DE ALMEIDA	COORDENADOR II	2023	10	16/jan/2023
8805008/2		MARCIA DE ABREU MALAQUIAS	ASSESSOR III	2023	10	16/jan/2023
8831637/3		AGATHA DOS SANTOS PAULO	ASSESSOR III	2022	10	09/jan/2023

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para de Exame Médico Admissonal
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA	25.369.105-9	07/12/2022	15:45
GILMAR VIEIRA SOBRINHO	17845221-X	08/12/2022	14:15

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para Avaliação Médica de Especialista
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
MARCO ANTONIO JULIAO DA SILVA	429788563	07/12/2022	14:01

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I
Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissonal
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
LETICIA ZAMPROMIO SALUM	463614677	07/12/2022	13:00
PABLO MANSO DO MONTE	279227061	07/12/2022	13:30

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE DIRETOR DE ESCOLA
Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissonal
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
MICHELE APARECIDA VIDAL ARIAS	263241129	07/12/2022	14:30
VALDEGILSON DA SILVA COSTA	268951032	07/12/2022	14:15

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
Relação de Candidatos Convocados para Recurso de Exame Médico Admissonal
LOCAL:COGESS
ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
AGMARA DOMINGUES FERNANDES	18120578-6	07/12/2022	13:45
VANESSA SIRILA COSTA	33.375.887-0	07/12/2022	14:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA DE SAUDE NIVEL I
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
DAIANE DUTRA RODRIGUES	461686235	

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - INAPTO INICIAL

O candidato considerado inapto para o desempenho do cargo ou função poderá solicitar Recurso, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de COGESS, devendo entrar em contato com esta COORDENADAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR –COGESS, no prazo de 05 dias, contados da data da publicação do resultado do exame no Diário Oficial da Cidade – DOC, pelo e-mail seges-cogess-ingresso@prefeitura.sp.gov.br, para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissonal para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo.

Nome	RG	Data
GENI ELIAS DE OLIVEIRA	191260587	16/11/2022

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,

nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16.119/2015, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C 23/11/2022 – Processo SEI nº 6016.2022/0024117-9.

ANALISTA EM INFORMAÇÕES, CULTURA E DESPORTO – DISCIPLINA BIBLIOTECOMIA - REF- QDHS 1 – CAT 1 PROC. 2013-0.177.251-4 CLASSIF. R.G. NOME - (LISTA GERAL)

00000110 000000030100985 EUZEBIO LUIZ PINTO
00000111 000000044401878 VILMA SILVA BATISTA
00000112 000000033012779 NATALIE KELLY AKEMI SOUZA SUGISAWA
00000113 000000002912595 MARIA LUIZA LUCAS DOS SANTOS
00000114 000000027838917 DANIELA MOMOZAKI
00000115 000000012805536 KAREN DE MORAES SILVA
00000116 000000043745386 LUCAS DA SILVA DOS SANTOS

00000117 000000210494613 ISAQUE FONTES BRAGA
00000118 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000119 000000027829978 MARCELO ALVES DE MACEDO LEANDRO
00000120 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000121 000000034475626 CARLA BARRETO BONOMI
00000122 000000021821096 EMILIA SANDRINELLI CARRICO
00000123 000000036176058 MARCELE SOUTO YAKABI
CLASSIF. R.G. NOME - (LISTA NNA)

00000033 00000004232457 JADER CARLOS VIEIRA
00000034 000000025086598 ALEX DE OLIVEIRA CARDOSO
00000035 000000029917063 KETTY MARGARETE VALENIO

Obs. 1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer no dia 07/12/2022, as 11:00 hs na SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606 – 11:00 hs para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – GOGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES; **OB2.2) Após a expedição da aptidão médica por COGESS**, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- R.G., - CPF (ou comprovante de inscrição); - PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Carta de Igualdade de Direitos (se cidadão português);
- Cédula de Identidade de estrangeiro ou Visto permanente;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
- Diploma do Curso Superior de Graduação em Biblioteconomia; ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar com a respectiva data de Colação de Grau.
- Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo publico;
- Se servidor apresentar comprovante de conta bancária do BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
- Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;
- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;
- Preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Valores ou apresentação da xerocópia da Declaração do Imposto de Rendas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013.
- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse.
- OB3.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .
- OB3.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro

do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

CAMILA IZABEL GONÇALVES HEMMEL
FACE O ACORDÃO DO TJSP **TORNAMOS DEFINITIVA A NOMEAÇÃO PUBLICADA NO DOC DE 09/09/2022 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM NOME DE CAMILA IZABEL GONÇALVES HEMMEL, AÇÃO Nº 2003034-80.2022.8.26.0000- (PROCESSO SEI Nº 6021.2022/0005337-0)**

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado do ato de aferição da veracidade da autodeclaração e das características fenotípicas que identifiquem o candidato como pessoa negra ou afrodescendente do Concurso Público em epígrafe, realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política de Cotas – CAPP, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, após avaliação presencial efetuada no dia 29/11/2022, conforme critério estabelecido no Decreto Municipal 57.557, de 2016, que regulamenta o acesso via cotas ao serviço público municipal.

- 1. DEFERIDOS**
- | NOME | RG | RESULTADO |
|------------------------------|-----------|--------------|
| ELISANGELA LINHARES DA SILVA | 36414631X | DESTINATÁRIO |
- 2. INDEFERIDOS:** considerados **NÃO DESTINATÁRIOS** ficam mantidos na Lista da Ampla Concorrência.
- 2.1 O candidato, não destinatário, poderá apresentar manifestação escrita, para reanálise da sua condição social como pessoa negra ou afrodescendente, **nos dias 07 e 08/12/2022, no horário das 10h00 às 16h00, na Avenida Angélica nº 2.606 – sala 31, CEP 01228-200 - Higienópolis - São Paulo/SP.**
- | NOME | RG | RESULTADO |
|--|-----------|------------------|
| JOCILEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS BORGES | 351071799 | NÃO DESTINATÁRIO |
- 3. AUSENTES:** candidatos ausentes ao procedimento de verificação sendo esses **EXCLUÍDOS** do certame, em conformidade com a Lei nº 15.939/2013 e Decreto Municipal nº 57.557/2016.
- | NOME | RG | RESULTADO |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS | 321570650 | AUSENTE |

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

6016.2022/0107363-6

A Diretora Regional de Educação em cumprimento definitivo do julgado no Mandado de Segurança nº 1015863-48.2022.8.26.0053 - 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, formaliza a posse em 27/10/2022 e o início de exercício em 04/11/2022, de CLAUDIA ROSA DA LUZ, RG 28.248.191-6, RF 892.197.1/1, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CEI Jardim Três Corações.

EDITAIS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6060.2019/0002420-2
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 CONTRATO Nº024/SUB-VP/2019

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor dos locadores: RENATO DA SILVA ASSIS NEGREIROS, CPF: 288.595.278-48, Sr. LEANDRO DA SILVA ASSIS NEGREIROS, CPF: 284.447.128-50 e Sra. NATALIA DE ASSIS NEGREIROS, CPF: 366.165.048-32.
2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 7,6206%, que corresponde ao valor de R\$ 5.029,56 (cinco mil vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)., conforme Tabela de Cálculo sob doc. SEI 073763316, para o período de 15/10/2022 a 14/10/2023 em conformidade com o estabelecido no Contrato de Locação nº 024/SUB-VP/2019.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 5.029,56 (cinco mil vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), em adição ao valor atual contratual do período supramencionado, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6060.2019/0002420-2.
4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de R\$ 6.783,18 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) e anual de R\$ 234.135,36 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

6074.2022/0000941-8

Notificação de Publicação nº 138/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração – ACTC”.
CNPJ: 00.236.857/0001-05
Endereço: Rua Oscar Freire, nº 1463 – Pinheiros, CEP: 05409-010
Projeto: “Ações Integradoras”.
Termo de Convênio: 059/2010/SMPP
Processo nº 2010-0.269.770-7, 2010-0.158.601-4 e 2011-0.093.616-1
Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0000300-2

Notificação de Publicação nº 137/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração - ACTC”.
CNPJ: 00.236.857/0001-05
Endereço: Rua Oscar Freire, nº 1463 – Pinheiros, CEP: 05409-01
Projeto: “Educação e Cidadania”.

Termo de Convênio: 190/2011/SMP
Processo nº 2011-0.319.858-7 e 2012-0.059.484-0
Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0004843-0

Notificação de Publicação nº 075/2022/SMDHC/DP/DGP Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, inscrita no CNPJ sob nº 07.105.443/0001-96, situada em Rua Barão do Triunfo nº 419, sala 602 - Menino Deus - Porto Alegre - RS - CEP 90130-101 e com sede filial nesta capital, na Avenida Paulista, 1159, Conjunto 410, bairro Bela Vista, referente ao projeto: “Oferta de cursos de capacitação em empreendedorismo, focados prioritariamente nas juventudes da cidade de São Paulo”, oriundo do Edital de Chamamento Público CPB/011/2022/ SMDHC/CPJ, para entrega dos documentos digitalizados previstos na Art. 8.2.4 do Edital nº CPB/011/2022/SMDHC/CPJ

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 8.2 do mesmo Edital.

Por ocasião da avaliação da proposta da OSC primeira classificada, a Comissão de Seleção cumpre apontar alguns pontos a serem considerados em eventual fase de celebração de parceria: Propõe-se que a OSC Besouro de Fomento Social e Pesquisa reavalie a quantidade de profissionais “mobilizadores para captação de alunos” disposto no item 1.1.1.6 da planilha de proposta orçamentária enviada.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

6074.2021/0007127-8

Ata SMDHC/CPDDH/CPJR Nº 074706932
São Paulo, 30 de novembro de 2022.

Ata Reunião
Grupo de Trabalho Intersecretarial para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e das compras públicas municipais.

Na data de 7 de novembro de 2022, das 15:30 às 16:30, após prorrogação de suas atividades pela Portaria nº 78/ SMDHC/2022, o Grupo de Trabalho intersecretarial para análise técnico-jurídica a respeito da aplicabilidade de ações afirmativas à população negra, no âmbito dos contratos e das compras públicas municipais se reuniu na plataforma Teams, com vistas a consolidar o entendimento da última reunião, acerca da possibilidade ou não de inserção de ações afirmativas na fase de execução dos novos contratos de serviços, bem como buscar caminhos para implementação deste entendimento.

Fizeram-se presentes:
- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Coordenação de Promoção da Igualdade Racial
Elisa Lucas Rodrigues – RF 854.844-7
Célia Cristina Constantino dos Santos Almeida – RF 884.054-7
- Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Débora Landim Quinaud RF 912. 327
Marcos Paulo Campos Ferreira da Costa RF 886.074-2
- Secretaria de Governo Municipal
Wellington Silva Corrêa – RF 800.673-3
Secretaria Executiva de Gestão
Bianca Bunduki Schaefer – RF 851.818-1
Secretaria Municipal da Justiça
Adriano Nonato Rosetti – RF 753.886-3
Cleusa Guimarães – RF 885.218-9
Procuradoria Geral do Município
Roberto Angotti Junior – RF 753.843-0

Após debate sobre o escopo, concluiu-se pela possibilidade, bem como em aproveitar a existência do Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Governo, referente à nova Lei Municipal de Licitações e Contratos para propor a criação de dispositivo, embasado nas conclusões do Grupo. O meio pelo qual se vislumbrou a implementação da ação afirmativa seria prever, nos contratos a serem firmados no âmbito da Administração Pública, que as empresas apresentem o Selo de Igualdade Racial instituído pela Lei Municipal nº 16.340/2015.

No tocante à contratação de compras se entendeu pela impossibilidade da exigência do Selo, haja vista que a Administração adquire bens de outros municípios, não cabendo aplicabilidade às empresas não sediadas em São Paulo.

A Secretária Executiva Elisa se atribuiu a obtenção de mais informações sobre o GT referente à Lei Municipal de Licitação-especificamente o prazo de conclusão de suas atividades- bem como o contato para encaminharmos o relatório com proposta conclusiva do Grupo.

Foi alinhado, por fim, que o CPJR fará o relatório conclusivo, encaminhará ao Grupo para apreciação, a partir da qual decidiremos acerca da necessidade ou não de nova reunião, com vistas a ratificar o relatório. Ademais este documento, além de conter a conclusão do Grupo, conterá a fundamentação prevista em nosso ordenamento jurídico.

São Paulo, 8 de novembro de 2022.

6074.2022/0002124-8

ASSUNTO: Apuração preliminar - furtos de purificadores nos Conselhos Tutelares de Jabaquara e Casa Verde para a Empresa TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA-ME (Brazon).
DESPACHO:

I - DETERMINO a abertura de Apuração Preliminar para tratar dos fatos apresentados nos presentes autos, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, com a nova redação a ele conferida pela Lei nº 13.519/03, c.c. artigos 98 a 101 do Decreto nº 43.233/2003, devendo ser apresentando, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado.

6074.2018/0000676-4

Notificação de Prestação de Contas nº 065/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto Social Ser Mails, CNPJ: 08.698.871/0001-32, situada na Rua. Teixeira Leite, 170, Sala 02 - Liberdade, São Paulo/SP, referente ao projeto: “Educonexão”, Termo de Fomento nº 034/2018/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000676-4 para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para maiores informações e a resposta desta, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.